



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 036/2021 QUE CELEBRAM
ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ E A
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA
PESQUISA – FUNDEP.

A **Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ**, instituída pela Lei nº. 10.425, de 19 de abril de 2002, publicada no DOU de 22 de abril de 2002, sediada em São João del-Rei/MG, à Praça Frei Orlando, nº. 170, Centro, São João del-Rei – MG, CEP: 36.307-352, CNPJ nº. 21.186.804/0001-05, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Marcelo Pereira de Andrade, brasileiro, casado, professor de magistério superior, portador da Carteira de Identidade nº 170245561, expedida pela SSP/SP e CPF nº. 090.451.598-21, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 08 de maio de 2020, DOU de 08 de maio de 2020, doravante designada **UFSJ** e, de outro lado, a **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.720.938/0001-41, sediada à Avenida Antônio Carlos, nº 6627, Pampulha, Belo Horizonte – MG, CEP 31270-901, neste ato representado pelo Presidente Prof. Jaime Arturo Ramirez, CPF 554.155.556-68, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº M.2.954.941, expedida pela SSP/MG, no uso de suas atribuições tendo em vista o que consta no **Processo nº 23122.018143/2021-20, Autorização Reitoria fl. 307**, regendo-se pelas normas brasileiras de Direito Público e pelas disposições legais específicas, em especial pela Lei nº 8958/94 e suas alterações, as mencionadas nas Resoluções 007/2016 CONDI, 058/2006 CONSU, nos termos do Decreto nº 7.423/10, Decreto 8.241/2014, Lei nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes, resolvem celebrar o presente Instrumento, o qual será regido pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar de 12/02/2023 para 20/12/2024 o prazo de vigência do Contrato nº 036/2021, referente aos Projetos junto à FUNDEP nº 28741 e 28763, a partir de 12/02/2023, com recursos financeiros no valor de R\$45.699,17.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

2.1 – A publicação deste Contrato será efetivada, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o que dispõe a Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

3.1 – Para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, que se rege, onde for omissivo, pelas disposições da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, será competente o foro da Justiça Federal



Subseção Judiciária de São João del-Rei – MG, renunciando as partes contratantes a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.


CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 036/2021 celebrado entre as partes e que não colidirem com as alterações ajustadas no presente Termo Aditivo.


E por estar, assim, justo e contratado, assinam o presente Instrumento, em via digital, na qual para maior autenticidade, é também firmada por duas testemunhas.

São João del-Rei, 2023.

UFSJ:

Documento assinado digitalmente
 MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Data: 10/02/2023 18:54:57-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Prof. Marcelo Pereira de Andrade
Reitor

Documento assinado digitalmente
 TULIO HALLAK PANZERA
Data: 10/02/2023 15:05:19-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>


Prof. Túlio Hallak Panzera
Coordenador do Projeto

FUNDEP:

JAIME ARTURO
RAMIREZ:55415555668
Assinado de forma digital por JAIME
ARTURO RAMIREZ:55415555668
Dados: 2023.02.10 15:45:48 -03'00'

Prof. Jaime Arturo Ramirez
Presidente

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
 ROSELI MARINS BALESTRA
Data: 10/02/2023 15:11:05-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Nome: Roseli Marins Balestra
CPF: 32.491.398-31
Testemunha UFSJ

Nome: Tiago Barros Duarte
CPF: 060.760.876-50
Testemunha FUNDEP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 036 2021 PROF TULIO PDF P ASSIN 29 assinado assinado pdf

Código do documento b4d799fc-061a-449a-94e8-eefe74e5c55d



Assinaturas



Tiago Barros Duarte
tiagoduarte@fundep.com.br
Assinou como testemunha

Tiago Barros Duarte

Eventos do documento

10 Feb 2023, 16:19:33

Documento b4d799fc-061a-449a-94e8-eefe74e5c55d **criado** por TIAGO BARROS DUARTE (3aafd8c7-37f8-42c8-bbf7-97f66e5b47a6). Email:tiagoduarte@fundep.com.br. - DATE_ATOM: 2023-02-10T16:19:33-03:00

10 Feb 2023, 16:20:46

Assinaturas **iniciadas** por TIAGO BARROS DUARTE (3aafd8c7-37f8-42c8-bbf7-97f66e5b47a6). Email:tiagoduarte@fundep.com.br. - DATE_ATOM: 2023-02-10T16:20:46-03:00

10 Feb 2023, 16:22:03

TIAGO BARROS DUARTE **Assinou como testemunha** (3aafd8c7-37f8-42c8-bbf7-97f66e5b47a6) - Email:tiagoduarte@fundep.com.br - IP: 150.164.30.176 (mail2.fundep.ufmg.br porta: 2890) - Documento de identificação informado: 060.760.876-50 - DATE_ATOM: 2023-02-10T16:22:03-03:00

Hash do documento original

(SHA256):84d271b4185cb1a470aabc011cc1a3622ec131bc9aad3d3d8bdab10ed0a3ab56

(SHA512):73edae1b3fcd2c421b1fdeabe5dd5767bcfebb835cedc69f2d6678e824454ee3ca1a30389d86a85f6bd49eb893572c28a8b6bd590a527ef0425076cc4baa9478

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO,
ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 10/02/2023

CONTRATO Nº 11/2023 - SECAP (18.00.01.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/02/2023 17:47)

GLEDES DE CASTRO
CHEFE DE SETOR - TITULAR
SECAP (18.00.01.04)
Matrícula: 1058910

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **11**, ano: **2023**, tipo: **CONTRATO**, data de emissão: **10/02/2023** e o código de verificação: **de4a403fae**